



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO Nº 10.449, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de agente público para o cargo de Diretora Escolar.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Diretora Escolar, visando assegurar a regularidade e continuidade dos serviços educacionais;

CONSIDERANDO a organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação, na forma da legislação vigente;

DECRETA:-


Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 10 de abril de 2026, a Sra. **ROSANA PASCUAL TRINDADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.954.788-7 e inscrita no CPF/MF nº 080.521.968-41, residente e domiciliada neste Município de Monte Sião/MG, para exercer o cargo de Diretora Escolar da Escola Municipal Lázaro Cândido de Souza.


Art. 2º - A nomeada fará jus aos direitos e vantagens previstos na legislação municipal vigente, bem como exercerá as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito em 14 de abril de 2026.


MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -


LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado no Atrio
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86 - Lei Orgânica Municipal
Nº 10.449
Em: 14/04/2026

Diretor Administrativo

Publicado